

## GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO

COMDPDM – 18ª Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher

**Parecer ao Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, que dispõe sobre a inclusão da Corrida Contra a Violência à Mulher no calendário oficial do município de Manaus.**

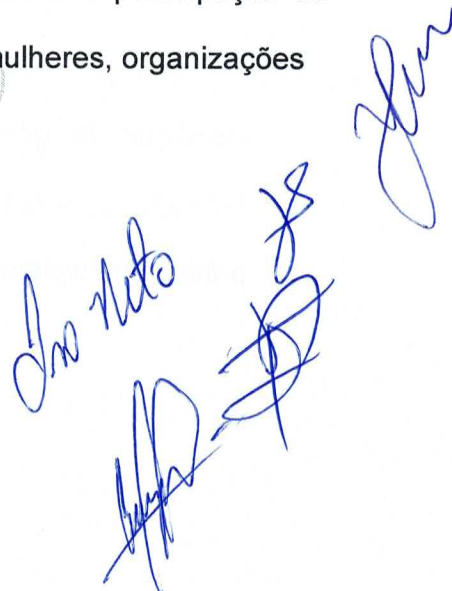
### PARECER

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 080/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Sá, tem por finalidade incluir no calendário oficial do município de Manaus a **Corrida Contra a Violência à Mulher**, a ser realizada anualmente no segundo domingo do mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

De acordo com o texto da proposição, a iniciativa visa chamar a atenção da sociedade para o enfrentamento da misoginia, do feminicídio e das diversas formas de violência contra a mulher, além de estimular a reflexão coletiva acerca da necessidade de romper ciclos de violência doméstica e familiar.

A proposta estabelece que o evento será aberto à participação de toda a sociedade, incluindo atletas, amadores, coletivos de mulheres, organizações





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## **2. Fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência de gênero**

Iniciativas de caráter educativo, cultural e social, como a prevista no projeto, auxiliam no fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres.

Ao inserir a temática da violência contra a mulher no calendário oficial do município, o projeto cria um espaço institucional permanente de mobilização social, ampliando a visibilidade das ações de prevenção e combate à violência de gênero.

## **3. Estímulo à participação comunitária e à mobilização social**

A proposta incentiva a participação da sociedade civil, de coletivos de mulheres, organizações sociais e demais cidadãos em atividades voltadas à conscientização sobre os direitos das mulheres.

Esse tipo de mobilização fortalece a construção de uma cultura de respeito, igualdade e proteção às mulheres, estimulando a corresponsabilidade social no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

## **4. Incentivo à saúde, autoestima e empoderamento feminino**

A prática esportiva, aliada a ações de conscientização social, contribui para a promoção da saúde física e emocional das mulheres, além de estimular o fortalecimento da autoestima e do empoderamento feminino.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



Manaus, 03 de março de 2025.

**VEREADOR JOÃO PAULO JANJÃO**

**RELATOR**

